



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1393 – Quarta- Feira 27 de Setembro de 2017

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2017 de 13/03/2017

APOSTILA de REVISÃO DE VALORES junto à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2017, proveniente do **Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial n° 005/2017**, celebrada entre a **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA (MS)**, e a empresa **COMERCIAL COMBUSTÍVEL SANTO ANTONIO LTDA-ME**.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito em exercício da cidade de Aral Moreira - MS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 65, II, "d", § 5º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 072 de 08 de Junho de 2009, determina o **apostilamento à Ata de Registro de Preços**, realinhando os valores registrados em virtude do recente aumento dos combustíveis, tudo em conformidade com estabelecido no Processo Administrativo nº 034/2017, passando os valores anteriormente praticados a vigorarem como segue:

Item	Descrição	Praticado	Valor realinhado
1	GASOLINA COMUM	R\$ 3,95	R\$ 4,19
2	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 3,30	R\$ 3,81
3	ÓLEO DIESEL S 10	R\$ 3,64	R\$ 3,94

Aral Moreira (MS), 25 setembro de 2017.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA -MS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº036/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº183/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017

PARTES

Contratante: Município de Aral Moreira-MS
Contratado: Kodama Assessoria Contábil Ltda-ME

OBJETO

Constitui o objeto da presente contratação a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em auditoria na folha de pagamento e recolhimentos de contribuições previdenciárias.

REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta sob o regime de empreitada por preço global.

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

O pagamento será feito em 10 (dez) parcelas mensais ao valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada, através recursos próprios, e cheque nominal a favor da CONTRATADA, a ser retirado na Tesouraria da Prefeitura, ou depositada na em sua conta corrente

PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato será de 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município:

04 – Gab. do Sec. Munic. De Faz. e Planejamento
04.01 – Gabinete do Sec. Fazenda e Planejamento
04.121.0104.2.008 – Serviços de Implementação das Atividades da Secretaria de Fazenda.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINANTES

Contratante: Alexandrino Arevalo Garcia
Contratada: Luiz Yoji Kodama

Aral Moreira – MS, 16 de Agosto de 2017.

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 218/2017.

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Visa receber proposta para registro de preços para eventual e futura aquisição de material elétrico para iluminação pública para atendimento a Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, por um período de 12 (doze) meses, descritos no Anexo I do edital do Pregão Presencial nº 029/2017.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: 10 de OUTUBRO de 2017 às 07:40 horas, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, sito á Rua Bento Marques, N°795, Centro, Aral Moreira/MS.

No mesmo endereço mencionado no subitem anterior, poderá ser examinado o Edital e o Termo de Referência, sendo que será cobrada a taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para obtenção do instrumento convocatório, ou, gratuito se solicitado através do email licitacao@aralmoreira.ms.gov.br.

Aral Moreira – MS, 26 de setembro de 2017

MARCIO JOSÉ BLAN MARQUES
Pregoeiro